

**PODER JUDICIÁRIO**

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
AVENIDA RIO BRANCO 3700 TÉRREO - ZONA I

CEP: 87.501-130 Fone: (44) 3361-3720 e-Mail: vdt02umr@trt9.jus.br

2948476
AUTORIAAutos nº 02271-2014-325-09-00-5 (CartOrd)
0001175-62.2014.5.09.0325

Doc. nº 1.462.309/2014 - Fase: 31 - pág. 1.

CERTIDÃO

Certifico que o suscitado não se manifestou nos autos até este horário (10h02 do dia 24-07-2014).

Desta forma, faço os presentes autos conclusos a MM. Juíza do Trabalho desta Vara, em razão da certidão supra.

Em 24/07/2014.

Ivan da Silva Candeias
Diretor(a) de Secretaria

1. Homologo o acordo a que chegaram as partes, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, "ad referendum" da Seção Especializada do E. Regional (art. 20, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno).
2. Custas no importe de R\$ 200,00, as quais ficam dispensadas em homenagem ao acordo.
3. Este Juízo elogia e agradece, novamente, a boa vontade de todos os partícipes da audiência ontem realizada, pois todos demonstraram real interesse na resolução do impasse da greve, de forma a resolver a situação da classe trabalhadora e da empresa, mas também a preservar serviço essencial à população desta cidade.
4. Remetam-se os autos à Seção Especializada, permanecendo-nos à disposição para eventuais providências que se fizerem necessárias.

Em 24/07/2014.

SUSIMEIRY MOLINA MARQUES
Juíza do Trabalho